Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA Nº: 276019	FICHA Nº: 01	

IMÓVEL: RUA CONSELHEIRO GALVÃO, Nº 210 - APARTAMENTO 103 do BLOCO 13 e sua correspondente fração ideal de 0,003788 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: de frente 135,60m pela Rua Conselheiro Galvão, nos fundos 15,85m mais 6,20m aprofundado o terreno, mais 83,50m; 55,35m à direita e 111,60m à esquerda; confrontando na frente com a Rua Conselheiro Galvão, à direita com terreno situado junto e antes do prédio nº 280 de propriedade de Rolindo Figueiredo Alves ou sucessores, à esquerda com o lote 1 do PA 27393 de propriedade de Eduardo Romalho Campos e nos fundos com a Rua Comandante Fábio Magalhães, com o prédio nº 243 da mesma Rua de Rolindo Figueiredo Alves ou sucessores, e o lado esquerdo da casa XX da vila nº 155, da Rua Comandante Fábio Magalhães, de Nelson da Silva Chaves ou sucessores. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CI/DETRAN/RJ nº 020.330.353-2 de 11/06/2007, CPF nº 091.519 547-02, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**. FM sob nº 44808/R-5 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Manoel Valdevino de Santana, conforme instrumento particular de 29/11/2013, registrado em 18/03/2014 Inscrito no **FRE** sob o nº 0.027.846-5, **CL** nº 01794-7. csp. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2024. O OFICIAL.

AV - 1 - M - 276019 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta nos termos do artigo 341 do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, tendo sido atualizada com base nos atos vigentes da matrícula nº 44808, originariamente aberta em 05/05/1981, encerrada nesta data csp. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2024. O OFICIAL.

AV - 2 - M - 276019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, conforme instrumento particular de 29/11/2013, registrado 18/03/1981, sendo a dívida no valor de R$93.000,00 a ser paga em 312 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 29/12/2013, no valor de R$873,42, à taxa nominal de 6.7849% a.a e taxa efetiva de 7.0000% a.a e as demais condições constantes do título csp. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2024. O OFICIAL.

AV - 3 - M - 276019 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor fiduciário o ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 472045/2024 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados de 11/04/2024, acompanhado de outros de 18/04/2024, 03/06/2024 e 24/07/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante JOSÉ DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA, CPF nº 091.519.547-02, via edital publicado sob os nºs 1453/2024, 1454/2024 e 1455/2024 de 23, 24 e 25 de setembro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R$93 000,00 **(Prenotação nº 898785 de 12/04/2024).(Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 52449 XDF)**. csp. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2024. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 276019 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 472045/2024 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados de 29/11/2024, acompanhado do requerimento de 06/11/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TEYP-FLWE3-46UE5-HL4GJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2761294 emitida em 07/11/2024 (isento); base de cálculo: R$130.000,00. **(Prenotação nº 912477 de 02/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 33551 YLY).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 03/02/2025. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 276019 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-4 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-2 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R$93.000,00. **(Prenotação nº 912477 de 02/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 33552 DHD).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 03/02/2025. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 276019 - LEILÕES NEGATIVOS: De acordo com o Requerimento de 27/06/2025, acompanhado do Termo de Quitação 24/04/2025, hoje arquivados, fica averbado por solicitação do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, a realização do 1º e 2º leilões aos 03/04/2025 e 17/04/2025, respectivamente, sem que houvesse licitantes, resultando negativos, ficando efetivamente considerada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa da requerente. **(Prenotação nº 923019 de 27/06/2025).(Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 12206 IUH).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/2025. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 276019 - QUITAÇÃO: De acordo com o Requerimento de 27/06/2025, acompanhado do Termo de Quitação 24/04/2025, hoje arquivados, e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9.514/97, o credor fiduciário declarou quitada a dívida reportada no ato AV-2/276019. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$93.000,00. **(Prenotação nº 923019 de 27/06/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 12207 BBG).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/2025. O OFICIAL.

CERTIFICO, que no Lº AUX-4, às fls. 33, sob nº 399 consta registrada a Convenção de Condomínio em 30/12/1974.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 21/07/2025 . Certidão expedida às **16:23h.** MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEYO 12208 HDL

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro.** Recebemos a quantia de **R$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TEYP-FLWE3-46UE5-HL4GJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar